



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2607056400100009301

Reclamante/Consumidor(a): Francisco Leonardo de Lima Paiva, **CNPJ/CPF:** 049.532.713-19, **Endereço:** Rua Pereira Silva - 723 - Siqueira - Maracanaú - CE - 61923-070, **Telefone:** (85) 99206-6584, **E-mail:** leornado.paiva003@gmail.com.

Reclamado/Fornecedor: Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda., **CPF/CNPJ:** 15.436.940/0001-03, **Endereço:** Avenida Presidente Juscelino Kubitschek - 2041 - ANDAR 18 20 21 22 E 23 LADO A TORRE E - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - 04543-011. **E-mail:** correspondencia@mattoscavalcanti.adv.br.

Ao(s) 06 de agosto de 2026 às 09h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350, perante o(a) conciliador(a) Luana de Souza Rodrigues, compareceram o Consumidor Sr. Francisco Leonardo de Lima Paiva e o Fornecedor Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda, representado pelo(a) Sr(a). Gheisa da Costa Santos, inscrita no CPF sob nº 072.856.254-50.

Dada a palavra ao(a) preposto(a), esta reitera os termos da defesa juntada aos autos.

Dada a palavra ao(a) consumidor(a), este reiterou integralmente os termos da reclamação inicial, informando que discorda das alegações apresentadas pela reclamada acerca da suposta entrega do produto. Aduziu, ainda, que não recebeu, em momento algum, o objeto da presente demanda.

DA CONCILIADORA

A audiência LOGROU ÊXITO, pois tanto o(a) Consumidor(a) quanto o(s) Fornecedor(es) fizeram-se presentes a esta audiência de conciliação.

Neste ato, o(a) representante do Fornecedor apresentou os devidos esclarecimentos a respeito da demanda apresentada pelo(a) Consumidor(a), porém, não ofertou uma proposta de acordo para o(a) Consumidor(a), contudo, realizou a juntada dos seguintes documentos: carta de preposição, defesa administrativa, atos constitutivos, substabelecimento e procuração.

Fica consignado que esta Conciliadora sugeriu a redesignação da audiência, a fim de oportunizar à reclamada a apresentação de documentos comprobatórios acerca da alegada entrega da televisão, objeto da presente demanda.

Registra-se que o(a) consumidor(a) manifestou inconformismo quanto ao prazo de 20 (vinte) dias corridos para a realização da nova audiência. Em esclarecimento, foi informado que este órgão observa agenda própria para a realização das audiências de conciliação e que, considerando que a reclamada pode ser regularmente notificada por meio eletrônico, o referido prazo mostra-se suficiente e compatível para a efetivação da notificação e a regular instrução do procedimento.

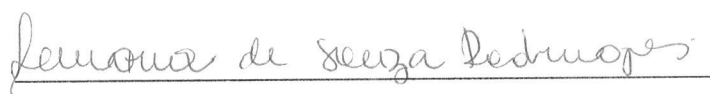
O Consumidor(a) por sua vez recorrerá as vias judiciais.

Dito isto, e RESTANDO INFRUTÍFERA a tentativa de acordo entre as partes presentes a esta audiência de conciliação, encaminho a presente reclamação ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumprе destacar que este órgão poderá apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.078/90, prosseguindo o trâmite da presente reclamação, nos termos dos artigos 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) conciliador(a), pelo(a) consumidor(a) e pelo(s) fornecedor(es).

Maracanaú, 06 de agosto de 2026.



Luana de Souza Rodrigues (Conciliador(a))

Presença Virtual

Francisco Leonardo de Lima Paiva (Consumidor(a))

Presença Virtual

Gheisa da Costa Santos (Preposto(a))

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. (Fornecedor)

09:23 | PROCESSO: 2607056400100009301

gheisa costa

Leonardo Paiva

gheisa costa

PROCESSO: 260705640010000... X

O chat continua está desativado.

As mensagens não ficam salvas para os participantes da reunião quando é o chamado termina. Você pode fazer uma mensagem por e-mail ou pelo WhatsApp, se preferir, que enviaremos mais tarde.

gheisa costa 08:58

PREPOSTA AMAZON: GHEISA DA COSTA SANTOS

CPF: 07285625450

correspondencia@matteoconvoca.com.br

Enviar uma mensagem

3